

## Instituto de Previdência Social



## 232ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas na Sala 201 do Edifício Freitag, 1. 2. foram reunidos em sessão extraordinária os membros do Conselho Administrativo. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Marcia Helena Valério Alacon (Presidente do 3. preville), Ulrich Bealthalter (Presidente do Conselho), Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth 4. 5. (presidente do Conselho, Clarice Maria Vieira, Vilson Meier, Luiz Carlos da Silva Januário, Roberta Sellmer Pereira e ainda o membro suplente: Irving Ivo Hoppe, Alírio Rocha Martins e Leonor Maria 6. 7. Trisotto. A conselheira Belenice Rodrigues Nunes e o conselheiro Atanásio Pereira Filho, justificaram 8. sua ausência. A sessão foi iniciada com a leitura da ata n. 231 do Conselho Administrativo, que foi 9. aprovada e assinada pelos presentes. Dando seqüência a ordem do dia: Proposta de pagamento relativo ao 10. débito patronal, a presidente do Ipreville deu ciência de que a Secretaria da Fazenda encaminhou o 11. Memorando 525/2013-UCG/SEFAZ solicitando o parcelamento das contribuições patronais não 12. recolhidas referente às parcelas: JULHO: três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos, AGOSTO: três milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e cinco reais 13. 14. e vinte e seis centavos, SETEMBRO: três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais 15. e sete centavos, OUTUBRO: três milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e 16. oitenta e quatro centavos, NOVEMBRO: três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e três reais 17. e cinquenta e nove centavos, TOTAL: dezessete milhões novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dez 18. reais e dez centavos. A estes valores devem ser acrescidas as multas, correção monetária pela variação do 19. INPC e juros de mora a razão de 0,5% ao mês, de acordo com a Lei 7.61/2013. A secretaria da fazenda 20. propôs o parcelamento em sessenta meses vencendo a primeira parcela em janeiro de dois mil e quatorze, 21. após a aprovação do termo de parcelamento pelo Ministério da Previdência Social, sendo os valores do 22. montante e das parcelas definidos quando da aprovação do mesmo pelo MPS através do CADPREV. 23. Registra-se que a exceção é a contribuição do magistério que já foi repassado pelo FUNDEB. De acordo 24. com a Lei 7.611/2013, o valor projetado para o parcelamento, até trinta e um de dezembro de dois mil e 25. treze é de vinte milhões, cento e vinte e nove mil, quintos e cinqüenta e cinco reais e treze centavos. O 26. Conselho discutiu sobre a questão do parcelamento e os reflexos ao longo dos anos e demonstraram a 27. preocupação com a situação da Prefeitura e as condições financeiras da mesma. No momento, Márcia 28. Alacon informa que não há viabilidade para Prefeitura reduzir o prazo. O conselho questionou sobre o 29. limite de endividamento da Prefeitura. Também foi questionado a falta da presença do Secretário da 30. Fazenda, impossibilitando a negociação direta de prazos na reunião. A presidente do Ipreville, justificou 31. a ausência do Secretário em virtude do falecimento da sua mãe. Ao iniciar a votação sobre o 32. parcelamento, Lorena votou favorável a proposta e sugeriu para o conselho elaborar um oficio com os 33. questionamentos e preocupações levantados durante a reunião. Luis Januário votou a favor do 34. parcelamento, Clarice e Alírio votaram a favor, com a possibilidade de antecipação das parcelas no 35. mandato do atual governo. Ulrich votou contra a proposta de parcelamento. Roberta Sellmer Pereira 36. votou contra o parcelamento de sessenta meses e sugeriu que fosse pago em trinta e seis meses, dentro do 37. mandato do atual prefeito. Márcia Alacon votou favorável. Vilson votou a favor. Após discussão e 38. deliberação o conselho votou pela aprovação do parcelamento, com 6 votos favoráveis e dois votos 39. contrários. O próximo item da pauta, diz respeito à Eleição da diretoria do Conselho. O conselho 40. deliberou e aprovou por unanimidade a seguinte diretoria: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth 41. para presidente do Conselho, Clarice Maria Vieira para Vice-presidente e Roberta Sellmer Pereira para 42. secretaria do Conselho. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal Ferrari, secretária executiva, redigi a presente, 43. 



## Instituto de Previdência Social



Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth - Presidente	Marcia Helena Valério Alacon - Titular
Ulrich Bealthalter presidente do Sinsej- titular	Vilson Meier – Titular
Luiz Carlos Silva Januário – Titular	JUSTIFICOU AUSÊNCIA Belenice Rodrigues Nunes – Titular
Roberta Sellmer - Titular	Clarice Maria Vieira- Titular
JUSTIFICOU AUSÊNCIA Atanásio Pereira Filho - Suplente	Irving Ivo Hope
AUSENTE Maria Raquel Kormann Valdez – Suplente	Leonor Maria Trisotto – Suplente
AUSENTE Fabiano Engelmann Chaves - Suplente	Alírio Rocha Martins– Suplente